

BO 2963/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			AUTO Nº
() NOTIFICAÇÃO ☒ PARALISAÇÃO () APREENSÃO ☒ MULTA () LACRAÇÃO			5087
IDENTIFICAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	RG:
ADEGA E TABACARIA DA VILA.		303.991.263-21	—
ENDEREÇO AUTUADO:			
AV. DO MANACA.			
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	EMAIL	TELEFONE
JO. CAMILA MAUÁ SP			
LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE			
RUA/AV:	BAIRRO:		
O mesmo	O mesmo		
IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE			
NOME:	CMF:		
Sebastião MARIANO BEZERRA	N possui ALVARA.		
ATIVIDADE:	LOCAL:		
ADEGA.	O mesmo.		
DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:			
LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART. 236, I e II "a"	Imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA ☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		
OBSERVAÇÕES			
AS 01:20 HORAS DO DIA 14.06.25, EU, Michelle Ap. Rodrigues CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):			
CONSTATEI A INFRAÇÃO DA LEI 4968/14 EM SEU ARTIGO 236, I e II "a"			
I - Descumprimento da notificação nº 5085 de 08.06.25. Multa de 200 Fmp.			
II - Instalação de atividades sem alvará de funcionamento Multa de 300 Fmp.			
O retorno das atividades sem as devidas autorizações acarretará sanções de multa e (lacração) conforme Lei 4968/14.			
- Via amarela entregue ao proprietário			
MULTA EM FMP: 200 + 300		TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 Fmp.	
NOTIFICADO		FISCALIZAÇÃO SSPDC	
RECEBI EM, / /		MAUÁ, 14.06.25	
NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:		AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: 42172	
☒ RECUSOU-SE A ASSINAR		☐ MORADOR AUSENTE	
TESTEMUNHAS			
NOME/RG:	NOME/RG		
126231			
RECURSO			
FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.			
DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS			
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
EMISSIONAR:	RECEPTOR:	RG:	
ASSINATURA:			
Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344 SITE: MAUA.SP.GOV.BR			